

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.004139/2020-33

Unidade Gestora: SREMG

4º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 858/2020, DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÍNUOS DE
VIGILÂNCIA ARMADA NA UNIDADE
AQUAVIÁRIA DE PIRAPORA/MG,
CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
ESTADO DE MG, E A EMPRESA
COLABORE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA ARMADA LTDA

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0024-05, neste ato representado pelo Superintendente Regional, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 305, de 07/03/2007, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.499.545/0001-00, sediada na Rua Pamplona, nº 39, B. Conjunto Lagoa, em Belo Horizonte/MG, doravante designada **CONTRATADA**

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI nº 17034005) do teor dos Despachos (SEI nºs 17007908 e 17034000) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre os SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL, ORGANICA, SEGURANCA DE CONDOMINIO RESIDENCIAL, COMERCIAL E MISTO, SIND EMP EMPR SEG VIG TRANSP VAL SEG PESSOAL TRAB EMP SERV ORG SEG SEM AF UBERL E REG, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILANCIA E SEGURANCA, SEGURANCA DE CONDOMINIOS, SEGURANCA DE EVENTOS EM ESPACOS COMUNS E/OU PRIVADOS, SINDICATO DOS EMPR EM EMP DE VIG.E SEG.E TRANS.DE VALOR, Registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MG000336/2024 em 31/01/2024, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se

necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para os exercícios de 2024 e 2025, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 858/2020, a partir de 01/01/2024, perfazendo o montante estimado de R\$ 15.831,70 (quinze mil, oitocentos e trinta reais e setenta centavos), referente ao período de 01/01/2024 a 13/01/2025, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 17007526).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula 6ª do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$338.455,44 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$354.287,14 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), a partir de 01/01/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2024, será de R\$ 29.479,38 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI!16883372).

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2024, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2024NE000071, datada de 15/02/2024, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, endosso de valor e renovação de prazo da Apólice n. 0306920219907750464929000, por mais 12(doze) meses, sob pena de aplicação de penalidade.

6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente

Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 27/02/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17064209** e o código CRC **7F41EDDD**.

Referência: Processo nº 50606.004139/2020-33

SEI nº 17064209



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |